

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA.

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado:
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF nº 607.724.473-22, e Cédula de Identidade nº 715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, sala 03, n. 712-A, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-520 e DEUZINHO ALVES SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1965, empresário, portador do CPF nº 452.448.801-44 e Cédula de Identidade nº 392.071-4 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de J.K. S. ALVES & CIA LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Rio Grande do Norte, sala 03 n.º 172, Bairro: Juçara, CEP 65.900 - 520, em Imperatriz - MA, (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	135.000	135.000,00
DEUZINHO ALVES SOUSA	15.000	15.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo será: COD. 4618-4/99 - Representante comercial e agente do comercio de artigo de escritório e de papelaria, COD. 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, COD. 7711-0/00 - Aluguel de carro de passeio sem motorista, COD. 4929-9/02 - Locação de Veiculo rod. De passeio com motorista interestadual, COD. 1822-9/99 - Serviços Gráficos para terceiros não especificado anteriormente, exceto encadernação e plastificação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA QUINTA: As quotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 997, II, CC/2002);



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

CAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1.º, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Açailândia - Ma 14 de Julho de 2011

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA

VERDADEIRA DE
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
DEUZINHO ALVES SOUSA

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Certificamos que esta reprodução e cópia autêntica do documento original arquivado neste JUCI-MA, sob nº 2120075542-6, datado de 22/03/2011, Sem Assinatura Posterior(es) São Luís (MA), 23/04/2011
AG 013.436
Lilian Therest Mendonça

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/09/2011
SOB O NÚMERO 2120075542
Protocolo 11/051120-4
J.K.S. ALVES & CIA LTDA
Nº AD 083.491
MARCIO PATRICIO SOUZA
CUIRRE PUNTO BOM - BOM PUNTO CUIRRE



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
J K S ALVES & CIA LTDA - ME.**

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 1206 05
FLS n°
Ass:

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado, **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF n. 607.724.473-22, e célula de identidade n 715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na rua grande do norte, sala03, n 712-A, bairro juçara Imperatriz-MA, CEP 65.900-520 e **DEUZINHO ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1965, empresário, portador do CPF n 452.448.801-44 e célula de identidade n 392.071-4SSP/PA, residente e domiciliada na rua rio grande do norte, bairro juçara, imperatriz- MA, Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial de **J K S ALVES & CIA LTDA-ME** e CNPJ (MF) **14.092.200/0001-26**, inscrita na JUCEMA sob o **NIRE 21200752542** em 09/08/2011, sediada na Rua Rio Grande do Norte Nº 172 sala 03 Bairro Juçara CEP nº 65.900-520 Imperatriz -Ma, Resolve de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social e de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), fica a partir desta alteração alterado para R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), dividido em 300.000 (TREZENTAS MIL), cotas de R\$ 1.00 (um real), cada sendo a diferença de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	270.000	270.000,00
DEUZINHO ALVES SOUSA	30.000	30.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo que era 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veículo Rod. De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação, passara a ser 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veículo Rod. De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00- construção de edifícios 42.13-8-00- obras de urbanização- ruas praças e calçadas 43.99-1-05- perfuração e construção de poços de água. 47.59-8-99- comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente(livros, cadernos e porta retratos). 43.13-400- obras de terraplenagem. 47.44-0-99- comercio varejista de materiais de construção em geral. 47.29-6-99- comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especificado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(arroz, feijão e farinha, milho, e ração para animais). 82.30-0-01- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 81.30-3-00- atividades paisagísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividades em 09/08/2011



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
JK S ALVES & CIA LTDA - ME**

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	13.0105
FLS n°	
Ass:	

CLAUSULA QUARTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (artigo nº 1.065 do C/2002)

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias farão deliberações sobre as contas e designação administradora quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA SETIMA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pré-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: O Falecimento ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurada e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificar em balanço especialmente levantado

CLAUSULA NONA: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em prelação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA : Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posterior alteração, não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor, renunciando a qualquer outra alteração por mais especial que seja.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritos em qualquer parte do território nacional a, a critério dos sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de São Luis -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem de perfeito acordo assinam este aditivo em (03) três vias de igual teor e forma.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



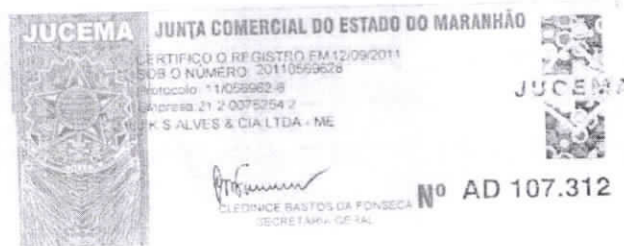
INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
J K S ALVES & CIA LTDA ME

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 1305
FLS n° 1305
Ass: _____

São Luis-Ma, 22 de Agosto de 2011.

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA
DEUZINHO ALVES SOUSA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
ELS. n°
150605

Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado:
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF nº 607.724.473-22, e Cédula de Identidade nº 715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, sala 03, n. 712-A, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-520 e **DEUZINHO ALVES SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1965, empresário, portador do CPF nº 452.448.801-44 e Cédula de Identidade nº 392.071-4 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Juçara, Imperatriz - MA.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200752542, datado de 09/08/2011, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 14.092.200/0001-26, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 172 sala 03, bairro Juçara, CEP 65.900-520, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, resolvem, alterar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A razão social é **J. K. S. ALVES & CIA LTDA ME**. o endereço é na rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, Bairro Juçara, CEP 65.900-520, nesta cidade de Imperatriz - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade é:

COD. 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes do comércio flores e Plantas naturais

COD. 4761-0/03 - Com. Var. de Artigos de Papelaria

COD. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor,

COD. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

COD. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.

COD. 4120-4/00 - Construção de edifícios

COD. 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas

COD. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poço de água.

COD. 4759-8/99 - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, loucas, baldes)

COD. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

COD. 4744-0/99 - Com. Var. de materiais de construção em geral

COD. 4729-6/99 - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

COD. 8130-3/00 - Atividades de Paisagismo

COD. 8230 - 0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas.

Após a Alteração Passa a ser:

12 631 504-3



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

- COD. 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes de comércio flores e Plantas naturais
- COD. 4761-0/03 - Com. Var. de Artigos de Papelaria
- COD. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor,
- COD. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- COD. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.
- COD. 4120-4/00 - Construção de edifícios
- COD. 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas
- COD. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poço de água.
- COD. 4759-8/99 - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, loucas, baldes).
- COD. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- COD. 4744-0/99 - Com. Var. de materiais de construção em geral
- COD. 4729-6/99 - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- COD. 8130-3/00 - Atividades de Paisagismo
- COD. 8230-0/01 - Serviços de organização de feira, congressos, exposição e festas.
- COD. 9329-8/99 - Locação de pedalinhos

CLAUSULA TERCEIRA: - Admite-se para a sociedade neste ato o Sr. **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em Santarém - PA, no 10/05/1968, comerciante, portador do CPF nº 701.563.612-30 e Cédula de Identidade n.º 312.5887-5SESP/AM, residente e domiciliado na Rua Ceara, 221, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-530.

CLAUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, que cede e transfere na totalidade as 30.000 (Trinta Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio admitido **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLAUSULA - QUINTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, declara haver recebido neste ato do sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em moeda corrente deste País. Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação, Por força deste documento o capital social fica assim distribuído

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	270.000	270.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	30.000	30.000,00



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 12.008.05
FLS n°
Ass:

Total	300.000	300.000,00
-------	---------	------------

CLAUSULA - SEXTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, cede e transfere na totalidade as 21.000 (Vinte Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real), para o sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, a importância 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação. Após alteração o capital passar a ser distribuído em ;

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	291.000	291.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	9.000	9.000,00
Total	300.000	300.000,00

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

CAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA DECIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, Feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	130905
Fls. n°	
Ass:	

CLAUSULA PRIMEIRA - A Firma social é **J. K. S. ALVES & CIA LTDA ME**.
o endereço é na rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, Bairro Juçara, CEP
65.900-520, nesta cidade de Imperatriz - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade é:

COD. 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes do comércio flores e
Plantas naturais

COD. 4761-0/03 - Com. Var. de Artigos de Papelaria

COD. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor,

COD. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime
de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

COD. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e
plastificação.

COD. 4120-4/00 - Construção de edifícios

COD. 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas

COD. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poço de água.

COD. 4759-8/99 - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos
não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, loucas, baldes)

COD. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

COD. 4744-0/99 - Com. Var. de materiais de construção em geral

COD. 4729-6/99 - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou
especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

COD. 8130-3/00 - Atividades de Paisagismo

COD. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e
festas.

COD. 9329-8/99 - Locação de pedalinhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil
Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada
uma, sendo integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	291.000	291.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	9.000	9.000,00
Total	300.000	300.000,00

PARAGRAFO UNICO - O prazo de duração da sociedade é por tempo
indeterminado, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002; o início é
09/08/2011.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou
transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica
assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a
sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	134005
FLS n°	
Ass:	

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA - Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, conforme artigo 1.065 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071, e 1.072 parágrafo 2º e artigo 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1.028 e 1.031 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou, por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



E PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
ASS: _____

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	12/12 05
FLS n°	
Ass:	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a4be6729a373991bec7bbffd8cfcb24ed53ebe9ac21ba61454f42ee580301ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 47619 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**", faz prova de que em 24/01/2022 11:50:29, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J K S Alves & Cia Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 24/01/2022 11:51:52 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x911368fe9517ab176f53d93f8655b606d5773da4096a648cea267302cf02d04b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.092.200/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J K S ALVES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J K S COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 172	COMPLEMENTO SALA: 03;
-------------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 65.900-520	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KENNEDY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9156-4658/ (99) 9156-9679
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 22:54:15 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 05/07/2018 Hora: 11:05
	SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.	
	RECEITA MUNICIPAL	

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 903426	Nome/Razão Social J K S ALVES E CIA LTDA
CPF/CNPJ 14092200000125	No Identidade
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade OUTROS SERV PRESTADOS PRINCIPAL EMPRESAS
Insc. Junta Comercial 21200752542	Nome Fantasia J K S COMERCIAL
Situação Ativo	Início 09/08/2011
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Camê Devolvido Não
Situação Alvará 1º via	

ATIVIDADES

Segmento SERVICOS	Grupo SERVIÇOS EM GERAL
Secundária Sem atividade secundária	Atividade OUTROS SERV PRESTADOS PRINCIPAL EMPRESAS
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Atividade CNAE Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° _____
 Ass: _____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição

607.724.473-22

Nome

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Nascimento

25/02/1967

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7154306 1 VIA EXTRA 001/002/2011

Nome JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

PLACÃO

ADAO PEREIRA SOUSA

ANTÔNIA ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE

ESTREITO DO

DIG. CIVIL

DATA DE EMISSÃO

25/02/1967

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 25.02.93

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2022 22:45:03 que o documento de hash (SHA-256) b1536b74a9e27598f166d55b58876ab1116c5eefc00f1a175000d0e1c68f45 foi validado em 24/01/2022 22:49:31 através da transação blockchain 0x1e7107e437e5b3b765b86f68269db3c45fda87c94c567c1feca18c57b837812b76 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47775)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CE - 10	
PROC. n°	13105
FLS n°	
Ass:	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf536b74a9e27598f1f66d55b58876ab1116c5eefc00f1af175000d0e1c68f45** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 47775 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTOS SÓCIO ADMINISTRADOR**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTOS SÓCIO ADMINISTRADOR**", faz prova de que em 24/01/2022 22:43:17, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J K S Alves & Cia Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 24/01/2022 22:44:28 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc7b03e43eb3b765b86f68269db3c45fda87c94c567c1feca18c57b837812b76**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

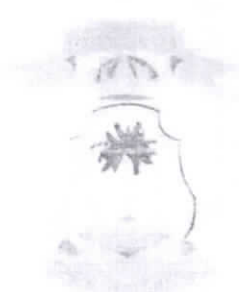


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 1217
Ass: _____

1020210000329707



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NUMERO DE CONTROLE
903426	14.092.200/0001-26	8032021251621

RAZÃO SOCIAL

J K S ALVES + CIA LTDA

NOME FANTASIA

J K S COMERCIAL

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010539

RUA RIO GRANDE DO NORTE SALA: 03; N° 172, JUCARA
65900520 - IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

461848900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

439910500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFÍCIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 03/03/2021

VALIDADE: 26/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A12586699C23F1DF210F5A592C95F6AB



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	1231805
FLS n°	
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006076/22

Data da

18/01/2022 08:40:47

Inscrição Estadual: 123648343

CPF/CNPJ: 14092200000126

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; CEP: 65900520 - JUCARA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2022 23:15:14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	1317
FLS n°	05
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J K S ALVES & CIA LTDA
CNPJ: 14.092.200/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:07 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: 7BA8.ECF5.57A7.E3FA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	1230
FLS n°	
Ass:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.092.200/0001-26

Razão Social: J K S ALVES E CIA LTDA

Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 172 SALA 03 / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2022 a 07/02/2022

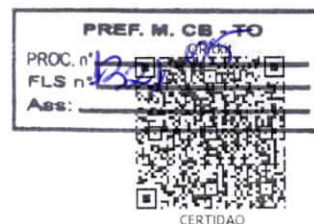
Certificação Número: 2022010902590298574208

Informação obtida em 12/01/2022 09:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



12/01/2022 09:31:34
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 964/2022
AUTENTICAÇÃO:9BRQ-QK6Y

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **J K S ALVES & CIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **14.092.200/0001-26** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; JUCARA

Inscrição: 903426-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 09/08/2011

Atividade Principal: 4618499-OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Nome Fantasia: J K S COMERCIAL

A Referida Certidão terá validade até **13/03/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 12/01/2022.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	13205
FLS n°	
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075518/21

Data da

22/10/2021 11:59:34

Inscrição Estadual: 123648343

CPF/CNPJ: 14092200000126

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; CEP: 65900520 - JUCARA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2021 16:16:04



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



12/01/2022 09:33:03
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 966/2022
AUTENTICAÇÃO:PBTR-IWEH

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J K S ALVES & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 14.092.200/0001-26, situada à **RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; JUCARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

IMPERATRIZ-MA, 12/01/2022.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB. TO
PROC. n°
FLS n° 1254
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J K S ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Certidão n°: 843588/2022

Expedição: 12/01/2022, às 09:18:57

Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J K S ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.092.200/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO de feitos, referentes a FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa Jurídica: **J K S ALVES & CIA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 14.092.200/0001-26.

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula **180885**, subscrevo e assino.



Imperatriz/MA, 12 de janeiro de 2022

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta da Distribuição

Nº da GUIA: 22.053.601.001.141.076-2 – Valor: R\$ 56,72 – Selo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2022 22:41:06 que o documento de hash (SHA-256) 25fab1e514c147fda63715b5d3bd6f31b390385928dd0ad40695a91103b83a3 foi validado em 24/01/2022 22:38:06 através da transação blockchain 0xa7fcb3d79d5a9287fb9c549dd0c0f991b6aa811cb33e2f45c32a60374a3fa0e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47774)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **25fab1e514c147fda63715b5d3bd6f331b390385928dd0ad40695a91103b83a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **47774** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA"**, faz prova de que em **24/01/2022 22:36:02**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 22:39:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa7fcb3d79d5a9287fb9c549dd0c0f991b6aa811cb33e2f45c32a60374a3fa0e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
ART CARLOS FUNÇÃO 10.22
Nº MA 20220492595

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220491719

1. Responsável Técnico

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1101343036

Registro: 1101343036MA

2. Contratante

Contratante: JKS ALVES E CIA LTDA - ME

RUA RIO GRANDE DO NORTE

Complemento: casa

Cidade: IMPERATRIZ

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Bairro: JUÇARA

UF: MA

CPF/CNPJ: 14.092.200/0001-26

Nº: 172

CEP: 65900520

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA RIO GRANDE DO NORTE

Complemento: casa

Cidade: IMPERATRIZ

Data de início: 14/01/2022

Previsão de término: 14/01/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: JUÇARA

UF: MA

Nº: 172

CEP: 65900520

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade da Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Imperatriz, 19 de JANEIRO de 2022

Local

data

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA - CPF: 206.559.803-30

14.092.200/0001-26
JKS ALVES E CIA LTDA - ME - CNPJ: 14.092.200/0001-26
R. RIO GRANDE DO NORTE, 172 - Sala 03
Juçara - CEP 65.900-520
IMPERATRIZ - MA

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/01/2022

A quantidade correta (10) pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/validar> com o código: W329y
Impresso em: 18/01/2022 às 16:20:02 por: ip: 170.231.132.59

www.crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Equipe 444
PREF. M. CB - TO 05
PROC. n°
FLS n° 1329
Ass: 9513/2022

Nº 859513/2022

Emissão: 25/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: cWA9y

Data Fim: 02/12/2020

Data Fim de Contrato: 02/12/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PPM PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0065432588

CNPJ: 14.834.606/0001-37

Data Início: 02/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and marks in blue ink.



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sctac.com.br/publica/>, com a chave: cWA9y
Impresso em: 25/01/2022 às 08:37:53 por: adapt_ip: 188.197.12.115



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Página 1/2
PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 1530

Nº 475007/2022
Emissão: 12/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 8474a

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J & W VILLOZ CIL LTDA

CNPJ: 14.760.000/0001-25

Registro: 100035505

Categoria: Ficta

Capital Social: R\$ 300.000,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 22/08/2011

Faixa: 3

Objetivo Social: REPRESENTANTE COMERCIAL E ARGENTE DO ARTIGO DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO PAPELARIA ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SEM MOTORISTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ROD. DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL SERVIÇOS GRÁFICOS PARA NÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, REPRESENTANTE COMERCIAL E ARTIGO DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA, ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SE MOTORISTA, LOCAÇÃO DE VEÍCULO ROD. DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL, SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço: VILA RIO GRANDE DO NORTE, 172, JUÇARA, IMPERATRIZ, MA, 65900520

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Início: 17/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 3100303611DDTC

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (10/10)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206358.603-70

Data Início: 08/12/2021

Data Con. Inicial:

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declarante: JOAO FILIPE SILVA DE SOUSA

Registro: 2419767661

CPF: 055.139.433-10

Data Início: 04/10/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Página 4/4

PREP. M. CB. TO

PROC. nº

FLS nº

Nº 475067/2022

Emissão: 12/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 8474a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7 da Lei Federal n 5.194 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7 da Resolução 218 1973, sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto n 23.569 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE OLIVEIRA SANTOS

Registro: 0505306492

CRI: 070188.885.15

Data Inicio: 27/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PREF. M. CB - TO
PROC. nº: 1350
FLS nº: 1350
Ass: [assinatura]
Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694107/2013

Nº anterior: WEB542062013
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011013430365050510** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/12/2011** Baixada em: **03/05/2013**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **RUA PRESIDENTE SARNEY, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SITIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 400.713,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MIGUEL MIRANDA, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SITIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Data de início: **06/12/2011** Conclusão efetiva: **06/04/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 6209 M2;**

Observações

CONTRATO N. 013/2011 - SEMAF - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETE NOS BAIRROS VILA NOVA (RUA PROJETADA); CENTRO E ALTO DO MORORO: RUA ANTONIO BATISTA; RUA PROJETADA A; RUA CEZALTINO MOTA E RUA 7 DE SETEMBRO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694107/2013
03/05/2013
YA8Z7

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YA8Z7

[Assinaturas manuscritas]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 1/1
PREF. M. CB - TO
PROC. n° 12035
CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADES
Ass: 719306/2014
N° anterior: WEB765752014
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **576484** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **23/05/2011** Baixada em: **08/05/2013**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AV PRES SARNEY S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 351.550,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros** Nº:
Endereço da obra/serviço: **AV DO AEROPORTO, S/N** Bairro: **VILA VITÓRIA**
Complemento: **UF: MA** CEP: **65925000**

Cidade: **SÍTIO NOVO**
Data de início: **Conclusão efetiva:**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUÇÃO 1510 M2; 1 - ATUAÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA 53 - EXECUÇÃO 1510 M2; 1 - ATUAÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 53 - EXECUÇÃO 1510 M2; 1 - ATUAÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUÇÃO 1510 M2;**

Observações:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA, CONSTRUÇÃO DE 9 QUIOSQUES: 630,00M2; CONSTRUÇÃO DE GALPÃO (RESTAURANTE) 880,00M2, COM ESTRUTURA METÁLICA; COM ÁREA TOTAL DE 1.510,00 - PERÍODO EXECUÇÃO DE 150 DIAS (23.05.2011 a 23.05.2012) CONTRATO 012/2011 - SEMAF.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 719306/2014
04/05/2014
Zx4C7

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zx4C7

(Handwritten signatures and marks)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/03/2021, às 21:44.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Página 1/1

PROC. Nº _____
FLS. Nº _____
Ass.: _____
Nº 4753-022022
Emissão: 26/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: Bydxc

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 59 e 60 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA
Registro: 3101/43106
CPF: 206.059.603-30
Endereço: RUA VII FLORESTA, 211, CENTRO, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TO, 77840000
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/07/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 302798

Títulos

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 25/09/1998
PÓS - ENGENHARIA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/03/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Substituição de documento cancelado

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F. R. S. ALVES E CIA LTDA
Registro: 1000035805
CNPJ: 14.092.200/0001-26
Data Início: 06/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 1235
ART 0018 de SERVIÇO
Nº TO 20160076110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1101343036

Registro: 302798TO

2. Dados do Contrato

Contratante: IRACEMA PEREIRA LACERDA

RUA RUA SANTA MARIA - LOTE Nº006 - QUADRA 169 A

Complemento:

Cidade: Araguatins

Bairro: nova araguatins

UF: TO

CPF/CNPJ: 197.853.643-72

Nº: 169A

CEP: 77950000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 210.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA SANTA MARIA - LOTE Nº006 - QUADRA 169 A

Nº: 169A

Complemento:

Cidade: Araguatins

Data de início: 31/10/2016

Previsão de término: 31/10/2017

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: IRACEMA PEREIRA LACERDA

CPF/CNPJ: 197.853.643-72

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 -
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 -
INSTALAÇÃO TELEFÔNICA
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA
DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO >
#1010 - ALUGUERIA
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 -
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 -
INSTALAÇÃO SANITÁRIA
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS >
ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

223,24

m²

223,24

m²

223,24

m²

223,24

m²

223,24

m²

223,24

m²

223,24

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto para a casa Residência/comercial com área total de 233,24m² Projeto Arquitetônico Projeto hidráulica Projeto de Combate a Incêndio Projeto
Espeto Sanitário Projeto Elétrica Projeto Telefônico Projeto Estrutural

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº
5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA - CPF: 206.059.603-30

(Local)

de

data

IRACEMA PEREIRA LACERDA - CPF: 197.853.643-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Revisada em: 10/10/2016

Valor pago: R\$ 195,96

Nosso Número: 8978758041

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sua.crea-to.org.br/publicar/> com a chave: 8b6W3
Impressão em: 20/12/2021 às 15:03:24 por: ip: 168.197.12.113

www.crea-to.org.br

art@crea-to.org.br

Tel: (63) 3219-9800

Fax: (63) 3219-9801



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.995-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	1536
FLS n°	
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o procedimento Licitatório processo nº 023/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016, Lote 02, objeto execução de OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO no povoado Centro dos Firminos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) Valor da obra: **R\$ 357.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete mil reais).**
- b) Início da obra: **30/05/2017**
- c) PERÍODO DE EXECUÇÃO: **180 dias a contar da ordem de Serviço.**
- d) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:

TIPO DE AREA	QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS
CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADO	2.306,68 M²
CALÇADAS EM CONCRETO 15MPA COM. 1:50X0,05CM	481 M²
MEIO FIO PRE-MOLDADO 12X15X30X1000CM	984,27 M²

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
José Marques da Silva
Secretário de Administração
Declaro, no ato da assinatura, que o presente documento é verdadeiro e fielmente representa o conteúdo do original.



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 20:01:43 que o documento de hash (SHA-256) 304d1c8a67700f7956b938e20c8111eab84bf498e353d0113b374e0f4b30f9 foi validado em 26/01/2022 19:57:31 através da transação blockchain 0x412b6f671b7f1b4a03c0814d94606591b3f511e498a0b0cc23e74673118fc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48253)



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	1234
FLS n°	1234
Ass:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.597.627/0001-34, localizada na Rua Urbano Rocha, s/nº, Centro, através do seu representante, **EVANDO VIANA DE ARAÚJO**, casado, agente político, portador do RG nº. 201189820024-GEJUSPC/MA e do CPF nº. 344.918.803-87.

Atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J K S ALVES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.092.200/0001-26, estabelecida na Rua Rio Grande de Norte, nº 172, sala 03, bairro Juçara, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou à esta prefeitura, **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS (BLOCOS SEXTAVADO), SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Edison Lobão - MA, 13 de janeiro de 2014.

Evando Viana de Araújo

EVANDO VIANA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF nº 344.918.803-87

Rua Urbano Rocha, S/Nº - Centro - CEP: 65.928-000
CNPJ nº. 01.597.627/0001-34



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
 CNPJ: 25.094.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
 Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefeitura@carrascobonito.to.gov.br
 Acesso: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DO DISTRITO DE CENTRO DOS FIRMINOS, Lote 02**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:
 b) LOTE 02: CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DO POVOADO CENTRO DOS FIRMINOS

ÁREA DE CALÇAMENTO BLOCOS SEXTAVADO : 2.306,68m²			
MEIO FIO: 984,27 M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	PROJETO		
1.1	Projetos (pavimentação, drenagem e sinalização)	Cj	-
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa de obra	m²	6,00
2.2	Serviços topográficos	m²	2.807,58
2.3	Barracão de Obra	m²	50,00
3.1.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria para limpeza	m³	280,76
3.1.2	Escavação mecânica em terra - cascalho	m³	950,00
3.1.3	Transporte de material de 1ª categoria DMT = 3,00km - bota fora	m³xkm	420,00
3.1.4	Escavação e carga de material de jazida para aterro e regularização	m³	280,76
3.1.5	Desmatamento, limpeza e expurgo e jazida Dmáx. 15cm	m²	350,95
3.1.6	Transporte de material de jazida para aterro e regularização	m³xkm	1.052,33
3.1.7	Regularização e compactação de sub-leito	m²	2.306,60
4.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	561,52
4.2	Transporte de material de jazida para base DMT = 3,00km	m³xkm	2.105,69
4.3	Estabilização granulométrica de base sem mistura GC 100% PI esp 20cm	m²	561,52
4.4	Revestimento em bloquetes com e=8cm em colchão de areia = 6cm	m²	2.306,60
5.1	Meio-fio pre moldado em concreto 12x15x30X1000cm	m	984,27
6.1	Sinalização Horizontal tinta semirefletiva	m2	40,00
6.2	Placa "PARE" R-01 fornecimento e assentamento	um	5,00
6.3	Placa "VEL. MAX" R-19 40KM fornec. e assentamento	um	2,00
6.4	Placa "SENTIDO CIRCUL." R-24 A fornec. e assent.	um	2,00
6.5	Placa de identificação de vias	um	2,00
PAISAGISMO			
7	Grama Esmeralda em mudas incluso preparo do solo	m2	2917,8
7.1	Calçada em Concreto 15 mpa comp320x1.50x0.05cm, com junta de dilatação de metro em metro.	m2	481
7.2	Reposição de Árvores (Regional)	pc	30
7.3	Reforma do ponto de Ônibus, Pintura e Serviços de solda	pc	1



PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.054.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.965-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefeitura@carrascobonito.to.gov.br
Acesso: www.carrascobonito.to.gov.br

7.4	Pintura de meio-fio com cai	m2	984,27
7.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	5224,4

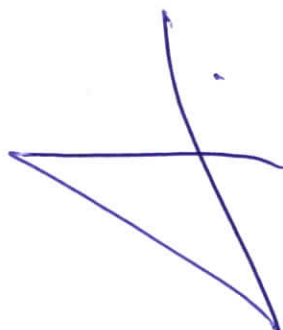
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

José Marques da Silva
Secretário de Administração
12/11/2017

10



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 1310
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o procedimento Licitatório processo nº 12/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015, objeto IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DOS PRINCIPAIS POLOS AGRÍCOLAS DE CARRASCO BONITO, Contrato nº 024/2015 no valor de 525.422,92 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e vinte e dois mil e noventa e dois centavos) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

a) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:

TIPO DE AREA	Quantidade em M ²
Implantação de Melhorias nas Estradas Vicinais (Extensão Total Km)	22,90 km

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2022.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Wellice Barbosa Alves
WELICA BARBOSA ALVES
CREA-TO 304497/D
Engenheira Fiscal

Wellice Barbosa Alves
Engenheira Civil
CREA: 304497/D-TO





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o procedimento Licitatório processo nº 023/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016. Lote 02, objeto execução de OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO no povoado Centro dos Firminos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) Valor da obra: R\$ 357.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete mil reais).
- b) Início da obra: 30/05/2017
- c) PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 dias a contar da ordem de Serviço.
- d) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:

TIPO DE AREA	QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS
CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADO	2.306,68 M ²
CALÇADAS EM CONCRETO 15MPA COM. 1.50X0,05CM	481 M ²
MEIO FIO PRE-MOLDADO 12X15X30X1000CM	984,27 M ²

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
José Marques da Silva
Secretário de Administração
Deputado: 09/10/2017





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesso: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 1592
FLS n° 1592
Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

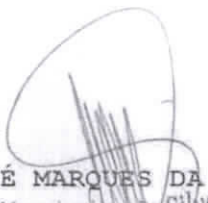
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 715430-6 SSP/MA e CPF nº 607.724.473-22 - que;

A empresa acima cumpriu no ano de 2018 com competência a prestação de serviços de Perfuração de Poços Artesianos para áreas urbanas e rurais no município de Carrasco Bonito/TO, conforme CONTRATO Nº 26/2018 ORIUNDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 17/2018 celebrado entre as partes, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos produtos fornecidos à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2019.


JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
José Marques da Silva
Secretário de Administração
Decreto 001/2017



4





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	12345
FLS nº	05
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**;

A empresa acima cumpriu no ano de 2017 com competência a prestação de serviços de horas de máquinas dos tipos (trator de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, caminhão basculante entre outros), de acordo com o contrato nº 035/2017, oriundo da ARP nº 11/2017, Pregão Presencial nº 013/2017, conforme a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços prestados à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 1244 05
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22 - que;

A empresa acima cumpriu com competência a prestação de serviços **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA** com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SINAPI, nas edificações dos órgãos municipais da cidade de Carrasco Bonito/TO, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019, oriunda PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 15/2019** celebrado entre as partes, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços fornecidos à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Julho de 2021.

Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021
Pref. M. CB/TO

Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário Municipal de Administração

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° _____
 Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
 Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
 Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J. K. S. ALVES & CIA. LTDA - ME**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03, Juçara, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.092.200/0001-26, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, casado, portador do R.G: 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22, venceu o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016 *do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DOS DISTRITO DE CENTRO DOS FIRMINOS, Lote 02*, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- a) QUANTIDADE E TIPOS DE ÁREA EM QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:
 b) LOTE 02: CALÇAMENTO EM BLOQUETE E PAISAGISMO EM RUAS DO POVOADO CENTRO DOS FIRMINOS

ÁREA DE CALÇAMENTO BLOCOS SEXTAVADO : 2.306,68m²			
MEIO FIO: 984,27 M			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	PROJETO		
1.1	Projetos (pavimentação, drenagem e sinalização)	Cj	-
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa da obra	m²	6,00
2.2	Serviços topográficos	m²	2.807,58
2.3	Barracão de Obra	m²	50,00
3.1.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria para limpeza	m³	280,76
3.1.2	Escavação mecânica em terra - cascalho	m³	950,00
3.1.3	Transporte de material de 1ª categoria DMT = 3,00km - bota fora	m³xkm	420,00
3.1.4	Escavação e carga de material de jazida para aterro e regularização	m³	280,76
3.1.5	Desmatamento, limpeza e expurgo e jazida Dmáx. 15cm	m²	350,95
3.1.6	Transporte de material de jazida para aterro e regularização	m³xkm	1.052,85
3.1.7	Regularização e compactação de sub-leito	m²	2.306,60
4.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	561,52
4.2	Transporte de material de jazida para base DMT = 3,00km	m³xkm	2.105,69
4.3	Estabilização granulométrica de base sem mistura GC 100% PI esp 20cm	m³	561,52
4.4	Revestimento em bloquetes com e=8cm em colchão de areia = 6cm	m²	2.306,60
5.1	Meio-fio pre moldado em concreto 12x15x30X1000cm	m	984,27
6.1	Sinalização Horizontal tinta semirefletiva	m2	40,00
6.2	Placa "PARE" R-01 fornecimento e assentamento	um	5,00
6.3	Placa "VEL. MAX" R-19 40KM fornec. e assentamento	um	2,00
6.4	Placa "SENTIDO CIRCUL" R-24 A fornec. e assent.	um	2,00
6.5	Placa de Identificação de vias	um	2,00
	PAISAGISMO		
7	Grama Esmeralda em mudas incluso preparo do solo	m2	2917,8
7.1	Calçada em Concreto 15 mpa comp320x1.50x0.05cm, com junta de dilatação de metro em metro.	m2	481
7.2	Reposição de Árvores (Regional)	pç	30
7.3	Reforma do ponto de Ônibus, Pintura e Serviços de solda	pç	1



PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

7,4	Pintura de meio-fio com cal	m2	984,27
7,5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	5224,4

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSÉ MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

José Marques da Silva
Secretário de Administração
16/11/2017



GABINETE DO PREFEITO

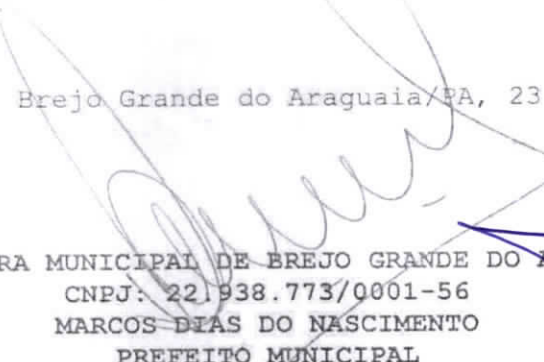
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J K S ALVES & CIA LTDA-ME**, portadora do CNPJ/MF sob o n°. 14.092.200/0001-26, Inscrição Estadual: 12.364834-3, sediada na Rua Rio Grande do Norte, n° 17/A, CEP: 65.900-520, Bairro Juçara, cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, está executando a Obra de reforma de todo o prédio da Escola Municipal Brejo Grande, juntamente com a construção de uma Quadra Poliesportiva e de um Auditório, custeada pelo Convênio n° 211/2018-SEDUC, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Município de Brejo Grande do Araguaia. A presente obra é decorrente da licitação no modalidade Concorrência n° 3/2019-01 SEOB, Contrato n° 20180135, no valor de R\$ 2.630.099,43 (Dois milhões, seiscentos e trinta mil, noventa e nove reais e quarenta e três centavos), com início em 04 de julho de 2018, e término previsto para 30 de setembro.

Registramos ainda, que a execução da obra supracitada, apresenta excelente satisfação em seu desempenho, tanto nos serviços prestados, quanto na aplicação dos materiais adotados. Estando a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações e condições estabelecidas contratualmente, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 23 de abril de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
CNPJ: 22.938.773/0001-56
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida 13 de Maio, 272, Centro, CEP: 68.521-000 - Brejo Grande do Araguaia - Pará
CNPJ: 22.938.773/0001-56





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

INSCRIÇÃO Nº 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	1348 05
FLS nº	
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 172, Juçara, Imperatriz - MA CEP: 65.900-520, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26, representada pelo Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 715430-6 SSP/PA e CPF nº 607.724.473-22 - que;

A empresa acima cumpriu com competência a prestação de serviços **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA** com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SINAPI, nas edificações dos órgãos municipais da cidade de Carrasco Bonito/TO, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019, oriunda PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 15/2019** celebrado entre as partes, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

Os serviços descritos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Contrato firmado entre a empresa **J. K.S ALVES E CIA LTDA** e esta Municipalidade.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos serviços fornecidos à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Julho de 2021.

Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021
Pref. M. CB/TO

Jocivaldo da Costa Oliveira
Secretário Municipal de Administração

LO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	1399
FLS n°	
Ass:	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **904e0cab07f09f6f956b938ef20c8111eab84bf498e353d0113b374e0f4b30f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 48253 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **26/01/2022 19:57:17**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J K S Alves & Cia Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 19:58:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb4a5ad2b1b67f1b4a03c0914d94606591b3f511ec498d0bccf23e74673118fc2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]